



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Edição 1.012
13 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal em Exercício: José Adilson Dos Santos

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - Presidente em Exercício

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário em Exercício

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 756/2016 DATA: 25/10/2016

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.542.265,68 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.187 de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.542.265,68 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000210 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 19.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000370 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 18.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.4000.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000560 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001140 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001280 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 155.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001290 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 90.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001300 000107 Salário-Educação
..... R\$ 26.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001300 000107 Salário-Educação
..... R\$ 131.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001360 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001435 000148 PEJA - PROGR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
..... R\$ 20.597,31



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001440 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 16.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
001520 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
001550 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-
BUIÇÃO GRATUITA
001910 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-
BUIÇÃO GRATUITA
001940 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar -
PNAE R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
002050 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 35.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2041 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES
SECR.ESP. E LAZER
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
002640 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2045 COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES
REGIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
002770 000495 Atenção Básica
..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
003050 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003080 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 51.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
003085 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-
BUIÇÃO GRATUITA
003170 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-
BUIÇÃO GRATUITA
003170 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
003230 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
003250 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 110.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
003260 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 80.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSO-
AS FÍSICAS
003280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 28.360,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.7006.2050 ATIVIDADES DO FUNDO DE AÇÕES ESTRA-
TÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
003310 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-
torial e Hospitalar R\$ 26.800,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
003650 004971 Vigilância em Saúde
..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-



SOA JURÍDICA
003650 004971 Vigilância em Saúde R\$ 16.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003900 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 35.268,37

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.2059 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003920 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 7.600,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.2059 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003940 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 139.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004060 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
004450 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 95.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
004710 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004850 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.1074 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004970 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.1074 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004980 000855 Convênio 583/2013 - Recuperação Estradas Rurais - Calçamento R\$ 13.279,36

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005020 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 32.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005020 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
005040 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2084 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2084 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005620 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2084 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005630 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2096 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006160 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2096 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
006170 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006300 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006360 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.360,64

TOTAL.....R\$ 1.542.265,68



Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FUNTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.500	231-2	A - APSUS INVESTIMENTO	R\$ 139.000,00
3.1.817	36971-8	- FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 1.000,00
3.1.855	33277-1	- CONV. 583/2013 - RECURSOS ESTRADAS RURAIS - CALÇAMENTO	R\$ 13.279,36
TOTAL DAS FONTES			R\$ 153.279,36

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FUNTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.107	16237-X	B.B. SALARIO EDUCACAO	R\$ 26.000,00
3.3.148	31508-7	B.B. PEJA - PROGR EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 20.597,31
3.3.485	27218-3	B.B. - FMS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	R\$ 20.000,00
3.3.500	32993-2	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO PSF JARDIM DELMIRA	R\$ 35.268,37
3.3.4971	216-9	CAIXA - VIGIASUS	R\$ 16.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 117.865,68

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000160 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 18.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000400 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 7.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.3000.2008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000470 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 11.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.3000.2008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000480 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 8.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.4000.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000530 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS
001010 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
.....
..... R\$ 7.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001150 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
..... R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001220 000107 Salário-Educação
..... R\$ 45.660,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1022 AMPLIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001230 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
.....
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1022 AMPLIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001240 000107 Salário-Educação
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001270 000107 Salário-Educação
..... R\$ 81.340,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001340 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
.....
..... R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001420 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 16.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001480 000107 Salário-Educação
..... R\$ 1.600,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001560 000107 Salário-Educação
..... R\$ 400,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001590 000107 Salário-Educação
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001640 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCA-



<p>ÇÃO INFANTIL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002090 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN- DEB R\$ 5.000,00</p> <p>05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.7001.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES- SOAL CIVIL 002220 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN- DEB R\$ 35.000,00</p> <p>05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.7001.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI- BUIÇÃO GRATUITA 002300 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE R\$ 1.000,00</p> <p>08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.7006.2047 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARI- ÁVEL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES- SOA JURÍDICA 002980 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 10.000,00</p> <p>08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 003150 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 40.000,00</p> <p>08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.7006.2052 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSIC- OSOCIAL - CAPS 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES- SOAL CIVIL 003350 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 51.000,00</p> <p>08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.7006.2052 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSIC- OSOCIAL - CAPS 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 003380 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula- torial e Hospitalar R\$ 26.800,00</p> <p>08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.7006.2052 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSIC- OSOCIAL - CAPS 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 003390 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 40.000,00</p> <p>08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 003610 004971 Vigilância em Saúde R\$ 5.000,00</p> <p>10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.5000.1072 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 004950 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00</p>	<p>10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES- SOAL CIVIL 005230 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 93.000,00</p> <p>10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 005310 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00</p> <p>10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES- SOA JURÍDICA 005380 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00</p> <p>13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento 13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO 23.695.7009.2087 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES- SOAL CIVIL 005840 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00</p> <p>14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancela- mento 14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE 04.121.5000.2089 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRA- TÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES- SOAL CIVIL 005970 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00</p> <p>14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancela- mento 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS 15.451.5000.1094 MELHORIAS NO LAGO MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 006100 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00</p> <p>14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancela- mento 14.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO 16.482.5000.1098 ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 006250 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00</p> <p>TOTAL.....R\$ 584.800,00</p>
---	---

Art. 5º - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 686.320,64 (seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrativos nos Anexos I, II e III.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 25 de outubro de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DECRETO Nº 756

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2015	28.419.098,72
2- Arrecadação de Setembro a Dezembro/2015	14.366.975,23
3- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2016	30.951.408,79
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2016	43.711.796,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{30.951.408,79}{28.419.098,72} \times 100 = 108,91\% \quad \Delta = 108,91\% - 100,00\%$$

b) - ▲ = 8,91%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Dezembro/2016 (Δ)

$$\Delta = 14.366.975,23 \times 8,91\% = 1.280.097,49$$

$$\Delta = 14.366.975,23 + 1.280.097,49 = 15.647.072,72$$

$$\Delta = \span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">15.647.072,72$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2016		43.711.796,00
2- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2016	30.951.408,79	
3- Provável arrecadação de Setembro a Dezembro/2016	15.647.072,72	46.598.481,51
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2016		2.886.685,51
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado – Decr. 740		795.827,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		2.090.858,51

Prudentópolis, 10 de outubro de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
Contador CRC/PR 047055/0-0

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - DECRETO Nº 756

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 103 = EDUCAÇÃO 10 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2015	1.859.516,96
2- Arrecadação de Setembro a Dezembro/2015	903.820,83
3- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2016	1.973.335,52
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2016	2.822.354,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{1.973.335,52}{1.859.516,96} \times 100 = 106,12\% \quad \Delta = 106,12\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 6,12\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Setembro a Dezembro/2016 (Δ)

$$\Delta = 903.820,83 \times 6,12\% = 55.313,83$$

$$\Delta = 903.820,83 + 55.313,83 = 959.134,66$$

$$\Delta = 959.134,66$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2016		2.822.354,00
2- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2016	1.973.335,52	
3- Provável arrecadação de Setembro a Dezembro/2016	959.134,66	2.932.470,18
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2016		110.116,18
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr.		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		110.116,18

Prudentópolis, 10 de outubro de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/0-0

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - DECRETO Nº 756

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2015	1.844.581,16
2- Arrecadação de Setembro a Dezembro/2015	1.118.138,79
3- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2016	2.268.939,97
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2016	3.146.450,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{2.268.939,97}{1.844.581,16} \times 100 = 123,01\% \quad \Delta = 123,01\% - 100,00\%$$

▲ = 23,01%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Setembro a Dezembro/2016 (Δ)

$$\Delta = 1.118.138,79 \times 23,01\% = 257.283,74$$

$$\Delta = 1.118.138,79 + 257.283,74 = 1.375.422,53$$

Δ = 1.375.422,53

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2016		3.146.450,00
2- Arrecadação de Janeiro a Agosto/2016	2.268.939,97	
3- Provável arrecadação de Setembro a Dezembro/2016	1.375.422,53	3.644.362,50
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2016		497.912,50
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr. 740		200.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		297.912,50

Prudentópolis, 10 de outubro de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/0-0

**DECRETO Nº 799/2016**

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir de 18 de novembro de 2016, o servidor **Claudio Chmielowicz Ribas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 800/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Ana Paula Dzioba**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, a partir de 15 de novembro de 2016 a 14 de março de 2017, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO 801/2016

Designa Membro Suplente do Conselho Municipal da Cidade de Prudentópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.514, de 04/09/2.006 e Decreto 688/2.016, de 19/08/2.016;

DECRETA

Art. 1º Por indicação da OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Prudentópolis, entidade representando o segmento da Área Profissional, Acadêmica e de Pesquisa designa-se o Membro Suplente Sr. Alysson Wolski, OAB/PR 76.058 no Conselho Municipal da Cidade de Prudentópolis, com mandato para o período de 2.016 a 2.019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Prudentópolis, 21 de novembro de 2.016.

JOSÉ ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX FABIANO GARCIA
Secretário de Planejamento e Obras

DECRETO Nº 802/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Annelise Loures Lima	Gerente do Departamento de Saúde	Secretaria de Saúde	05/12/2016 a 19/12/2016 (15 dias iniciais)	2015/2016
Carina Borocz Rocha	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	30/01/2017 a 28/02/2017	2015/2016
Claudio Roberto Kichi	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	05/01/2017 a 03/02/2017	2015/2016
Efraim Kos	Fiscal Geral	Departamento de Fiscalização	16/01/2017 a 14/02/2017	2015/2016
Elaine Aparecida Kempe Sochodolak	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	09/01/2017 a 08/02/2017	2015/2016
Eliane Janete Refatti	Dentista	Secretaria de Saúde	09/01/2017 a 23/01/2017 (15 dias iniciais)	2014/2015
Eliceia Lenartovicz	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	10/12/2016 a 08/01/2017	2015/2016
Elizabeth Aparecida Cheuczuk	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Elza Diatczuk	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/12/2016 a 30/12/2016	2015/2016
Joana Darc Klosowski	Auxiliar de Odontologia	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Joani Iaczuk	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	21/11/2016 a 20/12/2016	2014/2015
João Agibert Silva Junior	Dentista	Secretaria de Saúde	09/01/2017 a 23/01/2017 (15 dias iniciais)	2014/2015



Luiz Carlos de Almeida	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	21/11/2016 a 20/12/2016	2014/2015
Luziane Vanessa Ddemczuk Hladki	Nutricionista	Secretaria de Saúde	12/12/2016 a 21/12/2016 (10 dias iniciais)	2015/2016
Marcelo Ternopilski	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	01/12/2016 a 20/12/2016 (20 dias finais)	2014/2015
Marcelo Ternopilski	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Marina Vereta	Agente Administrativo	Delegacia de Polícia Civil	13/12/2016 a 27/12/2016 (15 dias finais)	2015/2016
Paulo Augusto Anciuti	Dentista	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Rogério Klosowski	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Saúde	21/11/2016 a 20/12/2016	2014/2015
Rubens Cebulski Soczek	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	30/01/2017 a 28/02/2017	2015/2016
Valdir Jorge Fabrim	Motorista	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	17/11/2016 a 16/12/2016	2014/2015
Wilson dos Santos Noni	Motorista	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 803/2016

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Joel Antônio Glugoski**, portador da Carteira de Identidade nº 7.803.081-0/PR e do CPF nº 038.231.669-05, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento Rodoviário Municipal, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 804/2016

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado sob nº 5878/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Cândido de Abreu, entre as Ruas Marechal Deodoro e Afonso Ditzel, no dia 25 de novembro de 2016 a partir das 12h00min, e o fechamento da Rua Rui Barbosa entre as Ruas Marechal Deodoro e Afonso Ditzel a partir das 08h00min no dia 27 de novembro de 2016.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Joelcio Saibot.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 805/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 bem como o artigo 40, §1º, inc. III, “b” da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade, a servidora **Rosângela Garbachevski**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.931.544-7/PR e do CPF 841.642.809-30, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Zeladora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 808,74 (oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 806/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 bem como o §5º do artigo 40 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, ao servidor **Jacir Osmar Ribeiro**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.558.151-3/PR e do CPF 373.608.339-49, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 3.350,89 (três mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) mensais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 299/2016**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Augusto Reinoldo Zilch	Operador de Moto- -Niveladora	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	18 e 25/11/2016 (Justiça Eleitoral)	18 Horas
Geraldo Kloster	Educador Sanitário	Secretaria de Saúde	18 e 21/11/2016	16 Horas
Marcelo Sidnei Chanivski	Motorista	Secretaria de Educação	21 e 22/11/2016	18 Horas
Valdicéia Kuchla Ferrari	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	18/11/2016	3h 30min

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

(Republicado por incorreção)

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 271/2016

Objeto: Aquisição de um trator agrícola com potencia mínima de 105cv.

Vencedora: TRATORNEW S/A, no item 01, totalizando o valor de R\$ 112.050,00 (cento e doze mil e cinquenta reais).

Data: 17 de novembro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 271/2016 Contrato nº 547/2016

Objeto: Aquisição de um trator agrícola com potencia mínima de 105cv.

Vencedora: TRATORNEW S/A

Valor: R\$ 112.050,00 (cento e doze mil e cinquenta reais).

Data: 17 de novembro de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br